



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

PARECER 01/2019 MGB

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo 23337.000332/2019-14 para implantação do Curso de Formação Continuada – Atendimento ao Público, a ser ofertado no Câmpus Governador Mangabeira, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX.
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso. Orientamos que a distribuição da periodicidades das aulas poderá incorrer em evasão. Ademais, o projeto está APROVADO, enquanto curso.
3. Quanto à documentação referente à parceria, recomendo montagem do processo, independente do processo de criação do curso, de termo de parceria de acordo com as informações e orientações da PRODIN, contidas no sítio eletrônico <http://ifbaiano.edu.br/portal/prodin/copin/convenios-e-parcerias/>.
4. Por fim, o projeto de curso final, devidamente aprovado, deverá ser encaminhado em PDF para fic.proex@ifbaiano.edu.br.

Este é o parecer.

Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes
Coordenação Geral de Qualificação Profissional
DOU – PORTARIA Nº 1277 DE 14 DE MAIO DE 2018